Câmara Municipal De Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 140/2020

"PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

RESOLVE:

Art.1° – Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no dia 24 de agosto de 2020 em virtude da comemoração do dia do Evangélico.

Art.2° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de agosto de 2020.

Gileno Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 21 de agosto de 2020.

.

Severo da Silva Matos Neto
Chefe de Gabinete.